

EXTRATO DE TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE Nº 10/2023-UFLA

Processo: 23090.015646/2023-20. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, Universidade Estadual de Campinas, CNPJ nº 46.068.425/0001-33 e INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS FLORESTAIS - IPEF, CNPJ nº 54.396.700/0001/76. Objeto: O objeto do presente termo é a proteção das informações confidenciais disponibilizadas pelas Partícipes com o intuito de analisar a viabilidade de firmar parceria referente à tecnologias de cultura de tecidos e modificações genéticas em Eucalipto. Fundamento legal: Código Civil; Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2011); lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial); lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais); lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2028. Assinatura: 23/11/2023.

EXTRATO DE TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE Nº 15/2023-UFLA

Processo: 23090.024335/2023-51. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ nº 22.078.679/0001-74 e Florestal Alto Uruguai Ltda, CNPJ nº 12.495.499/0001-34. Objeto: O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS disponibilizadas pelas PARTÍCIPES sobre o conteúdo das pesquisas, conjuntamente ou em parceria desenvolvidas. Fundamento legal: Código Civil; Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2011); lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial); lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais); lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 29/11/2023 até quando perdurar o vínculo de realização da pesquisa e após a sua conclusão ou termo final do presente, por um período de 03 (três) anos. Assinatura: 29/11/2023.

EXTRATO DE TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE Nº 16/2023-UFLA

Processo: 23090.025917/2023-55. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ nº 22.078.679/0001-74 e AKVO-ESG Ltda, CNPJ nº 46.989.998/0001-08. Objeto: O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS disponibilizadas pelas PARTÍCIPES sobre o conteúdo das pesquisas, conjuntamente ou em parceria desenvolvidas. Fundamento legal: Código Civil; Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2011); lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial); lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais); lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 29/11/2023 até quando perdurar o vínculo de realização da pesquisa e após a sua conclusão ou termo final do presente, por um período de 03 (três) anos. Assinatura: 29/11/2023.

EXTRATO DE TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE Nº 17/2023-UFLA

Processo: 23090.025032/2023-56. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ nº 22.078.679/0001-74 e Total Biotecnologia Indústria e Comércio S.A., CNPJ nº 07.483.401/0001 99. Objeto: O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS disponibilizadas pelas PARTÍCIPES sobre o conteúdo das pesquisas, conjuntamente ou em parceria desenvolvidas. Fundamento legal: Código Civil; Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2011); lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); lei nº 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial); lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais); lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 29/11/2023 até quando perdurar o vínculo de realização da pesquisa e após a sua conclusão ou termo final do presente, por um período de 05 (cinco) anos. Assinatura: 29/11/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 2782, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura nº 2252, de 29/09/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2023, Seção 3, páginas 66 a 70, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, na área de conhecimento: Ciência da Computação, exceto Interação Humano Computador, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)
[...]"

Período de inscrição:	Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Edital
-----------------------	------------------------------------------------------------

[...]"

LEIA-SE:

"Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)
[...]"

Período de inscrição:	Até 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação deste Edital
-----------------------	------------------------------------------------------------------

[...]"

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Reitora da UFMG

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 211/2023- Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Juliana da Silva Martins Pimentel. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1758/2023. Vigência: 02/10/2023 a 31/12/2024. Data da assinatura: 28/11/2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.261983/2023-13.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 214/2023 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Éder Ferreira de Figueiredo. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1814/2023. Vigência: 28/09/2022 a 31/07/2024. Data da assinatura: 29/11/2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.266418/2023-34.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Processo 23072.260524/2022-23 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Escola de Veterinária e a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão - FEPE, CNPJ nº 16.629.388/0001-24. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até 31 de outubro de 2024, a contar de 29 de novembro de 2023, do Projeto do Edital do Processo Seletivo do Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária - Entrada 2023, contrato original celebrado entre as partes 29 de novembro de 2022. Fim de Vigência: 31/10/2024. Nome e cargos dos signatários: Prof. Afonso de Liguori Oliveira - Diretor da Escola de Veterinária da UFMG, Prof. Leorges Moraes da Fonseca - Presidente da FEPE. Data de assinatura: 29/11/2023.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**DIRETORIA ACADÊMICA****EDITAL DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
MESTRADO E DOUTORADO - 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia FAZ SABER que, a partir das 06:00h do dia 18/12/2023 até as 23:59h do dia 22/01/2024, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO. Serão oferecidas 20 (doze) vagas para o Mestrado e 25 (vinte e cinco) vagas para o Doutorado, para ingresso em regime de fluxo contínuo durante o ano letivo de 2024. O Edital está em conformidade com a Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet pela página web do Programa <http://www.pgbiq.icb.ufmg.br>, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e submissão dos documentos solicitados, todos no formato PDF, com exceção da foto 3x4 no formato JPEG, durante o período de vigência das inscrições. Edital completo está disponível em <http://www.pgbiq.icb.ufmg.br>.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023
FABÍOLA MARA RIBEIRO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Bioquímica e Imunologia

**EDITAL DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
EDITAL SUPLEMENTAR - MESTRADO E DOUTORADO
VAGAS PARA INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia FAZ SABER que, a partir das 06:00h do dia 18/12/2023 até as 23:59h do dia 22/01/2024, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência ao MESTRADO e ao DOUTORADO, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG. Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2024, duas vagas para o Mestrado (uma vaga para indígenas e uma vaga para pessoas com deficiência) e duas vagas para o Doutorado (uma vaga para indígenas e uma para pessoas com deficiência). As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet pela página web do Programa <http://www.pgbiq.icb.ufmg.br>, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e submissão dos documentos solicitados, digitalizados, todos no formato PDF, com exceção da foto 3x4 no formato JPEG, durante o período de vigência das inscrições. Edital completo está disponível em <http://www.pgbiq.icb.ufmg.br>.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023
FABÍOLA MARA RIBEIRO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Bioquímica e Imunologia

**EDITAL DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2024 - MESTRADO
VAGAS PARA INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais FAZ SABER que, no período de 04 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência ao MESTRADO. Serão oferecidas duas vagas para o Mestrado (uma para indígenas e uma para pessoas com deficiência), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024. Editais completos estão disponíveis em <https://www.ica.ufmg.br/ppgcf>

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023
PEDRO GUILHERME LEMES ALVES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Florestais

**EDITAL DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
SELEÇÃO 2024 - MESTRADO**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais FAZ SABER que, no período de 04 de dezembro de 2023 a 04 de novembro de 2024, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO. Serão oferecidas 16 vagas para o Mestrado, para ingresso em regime de fluxo contínuo no ano letivo de 2024. Editais completos estão disponíveis em <https://www.ica.ufmg.br/ppgcf>

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023
PEDRO GUILHERME LEMES ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Florestais





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2782/2023/DRH-DAA-UFGM

EDITAL Nº 2782, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura nº 2252, de 29/09/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2023, Seção 3, páginas 66 a 70, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, na área de conhecimento: Ciência da Computação, exceto Interação Humano Computador, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

[...]

Período de inscrição:	Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Edital
-----------------------	------------------------------------------------------------

[...]"

LEIA-SE:

"Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

[...]

Período de inscrição:	Até 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação deste Edital
-----------------------	------------------------------------------------------------------

[...]"

Profª. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 30/11/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2854480** e o código CRC **1E344C78**.